



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Data: 13 de setembro de 2023

Institui no âmbito do Município de Sorriso/MT a distinção honorífica denominada “COMENDA PÓSTUMA BASÍLIO DA SILVA” e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sorriso, a “Comenda Póstuma Basílio da Silva”, que visa homenagear, reconhecer e valorizar as pessoas falecidas que contribuíram de alguma forma com o desenvolvimento do município de Sorriso-MT.

Art. 2º A “Comenda Póstuma Basílio da Silva” será entregue ao cônjuge viúvo ou ao parente mais próximo em Sessão Solene ou, em outra data/momento que melhor lhe convier.

Parágrafo único. Será confeccionado um Certificado pela Câmara Municipal para a família do homenageado como forma de concessão da honraria.

Art. 3º A indicação de concessão da comenda deverá estar acompanhada de justificativa escrita, que evidencie suficientemente o mérito do homenageado.

Art. 4º O Projeto de Decreto Legislativo de concessão da honraria “COMENDA PÓSTUMA BASÍLIO DA SILVA” deverá ser subscrito por no mínimo 1/3 (um terço) dos vereadores da Câmara para encaminhamento ao Plenário, sendo que sua aprovação dependerá do voto favorável de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2023.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara  
Municipal de Sorriso, em:

13/09/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

19/09/2023

Edição 3138 Página 04

  
**Jacob Robson Ressa**  
Coord. de Serviços Legislativos